



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 231/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LARISSA EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.037/2011 em data de 18.03.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de junho de 2011, a Servidora, LARISSA EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 199/2001, de 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de maio de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

